



RESOLUÇÃO N° 048/2025-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi
publicada no site <http://www.pmu.uem.br>
no dia 11/11/2025.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária

Aprova a banca examinadora de Exame de
qualificação da discente Camila Patricia
Santiago Serafim.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no
uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCTIONA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a banca de Exame de Qualificação da discente Camila Patricia
Santiago Serafim, conforme o seguinte:

1º membro: John Kennedy Pereira de Castro (PMU/UEM);
2º membro: Alfeu Rodrigues de Araújo Filho (PMU/UEM);
3º membro: Mauro Camilo de Chantal Santos (UFMG);

1º suplente: Renan Moretti Bertho (PMU/UEM);
2º suplente: Vania Aparecida Malagutti da Silva (PMU/UEM).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de novembro de 2025.

Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música